



PORTARIA Nº. 108/2026

**“Concede Desdobre de Função
a Professora Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Ana Mariza Henz Taglietti**, matrícula 674-2, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de março de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração